

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de R\$ 859.965,75 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco mil reais e setenta e cinco centavos) na **Ação 2520 –Regionalização das redes de atenção em saúde**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, no **ESTADO- 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 859.965,75 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco mil reais e setenta e cinco centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 913/2020, Lei Orçamentária 2.021, referente a Unidade Orçamentária **21.601- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, tem como objetivo de incentivar e fomentar o desenvolvimento e manutenção da saúde no **ESTADO- 9900**, visando à melhoria na qualidade de vida.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual